



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 38 /2020

Concede Título de Cidadão Honorário ao Pe. RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA , e dá outras providências.

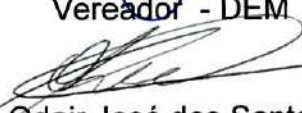
A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG Decreta e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

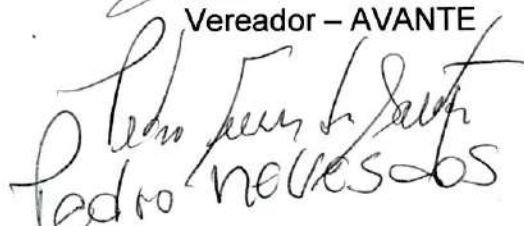
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Bocaiúva ao **Pe. RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

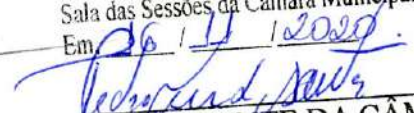
Sala das Reuniões 10 de agosto de 2020.

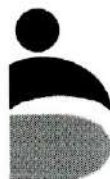

Heriberto Antônio Ferreira
Vereador - DEM


Odair José dos Santos
Vereador - AVANTE


Pedro Neves dos Santos

Aprovado por 12 Votos na 27ª
Reunião Ordinária da 4ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancão
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em 26 / 08 / 2020.


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 38/2020

O Pe. Raimundo Carlos Pereira da Silva, nasceu em 31 de julho de 1966 em Monjolos/MG, filho de José Maria da Silva e Tercília Pereira da Silva, e possui 6 irmãos. Iniciou os estudos em Monjolos quando criança e ajudava na Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Foi para o Seminário Sagrado Coração de Jesus (Diamantina/MG) em meados dos anos 80. Estudou o científico no Colégio Diamantinense. Estudou Filosofia e Teologia no Seminário Sagrado Coração de Jesus. Recebeu o ministério de Leitorato, Acolitato e o Diaconato no próprio seminário.

A sua ordenação presbiteral foi em 25/11/1995. Em 1995, foi padre na Paróquia Nossa Senhora da Graça da cidade de Capelinha/MG onde o seu principal trabalho missionário foi a descentralização da paróquia em subdivisões de comunidades e também a compra da rádio Aranãs, juntamente com o padre José Gabriel. Em 21/11/1998, tomou posse na paróquia Nossa Senhora de Fátima em Pirapora. Nessa paróquia havia uma igreja que cabia aproximadamente 100 pessoas, o Padre Raimundo derrubou e construiu a igreja Matriz no mesmo local, que hoje é considerada como cartão postal na Avenida Pio XII. Em janeiro de 2005, tomou posse no Santuário Nossa Senhora da Piedade, em Felixlândia/MG.

O Padre Raimundo trabalhou profundamente na elevação do famoso Jubileu de Nossa Senhora da Piedade, resgatando a espiritualidade dessa festa. Devido ao intenso trabalho, administrava o Santuário sem vigário e presidia a celebração de até 7 missas diárias. Outro foco no santuário era a assistência às comunidades rurais. Em outubro de 2010, tomou posse na Paróquia Sagrado Coração de Jesus, em Carbonita/MG. Trabalhou intensamente no resgate da juventude, sendo seu ponto forte. No primeiro semestre de 2012, tomou posse na paróquia Nossa Senhora da Conceição, em Cristália/MG. Teve uma experiência missionária muito intensa devido à necessidade da localidade. Em fevereiro de



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

2017, tomou posse como administrador paroquial na Paróquia Sagrado Coração de Jesus em Bocaiúva/MG.

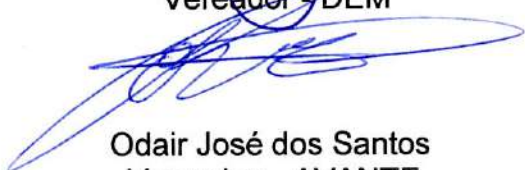
Padre Raimundo é uma pessoa de muita fé e devoção, além de um ser humano de uma humildade e de uma generosidade encantadora, que tem propagado a fé e os ensinamentos cristãos em nossa cidade, com muita dedicação e vontade de servir a Deus e ao próximo.

Diante do exposto, é justo conceder o Título de Cidadão Honorário de Bocaiúva ao **Pe. RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA**, em reconhecimento, respeito e agradecimento aos relevantes serviços prestados ao município e ao povo de Bocaiúva, sobretudo no âmbito religioso.

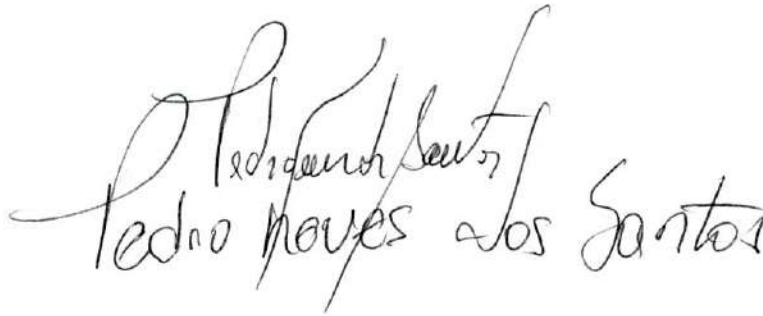
Sala das Reuniões, 10 de agosto de 2020.



Heriberto Antônio Ferreira
Vereador - DEM



Odair José dos Santos
Vereador - AVANTE



Pedro Neves dos Santos

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI 38\2020.

PARECER: Após análise, essa Comissão opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei 38\2020, que concede Título de Cidadania, posto que tem matéria da competência da Câmara Municipal, e sua redação é adequada e o objeto é justo.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2020.


LÚCIO VIEIRA NETO


VERA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA


CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana de Queiroga, nº 141, Centro, tel. (38)-3251-3015

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 4.081/2020 (Projeto de Lei nº 38/2020)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO Pe. RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais
DECRETA e eu, Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** ao
Pe. RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA pelos relevantes
serviços prestados ao povo bocaiuvense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva-MG, 04 de Dezembro de 2020.


Marisa de Souza Alves
Prefeita Municipal